

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 3ª DO ANO DE 2014.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014), às 15:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), José Ailton Cardoso Boca, Wagner Vieira França e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Ausente o Vereador Elias Miranda de Sousa (Durepox). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao Secretário vereador Waguinho, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente (Teté) fez a leitura de um versículo Bíblico, Salmos, cap. 9, versículo 2, “*Quero louvar-vos Senhor com todo o coração narrando as vossas maravilhas sem conta*”. Logo após justificou a ausência do Vereador Durepox que hoje foi a Vitória para receber uma patrol para o Município. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 003/2014**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 010/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do território do Caparaó Capixaba, a fim de repassar valores para rateio das despesas inerentes a realização do “Caparaó Adventure Brasil” e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 011/2014** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e outorgar escritura de imóvel urbano ao Governo do Estado do Espírito

Santo, destinado à construção, instalação e funcionamento do DETRAN/ES e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 012/2014** que “Altera a redação do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.719, de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno do município de São José do Calçado e dá outras providências”. Leitura do **Projeto de Lei nº 010/2014. O Vereador Nel Lima** esclareceu que esteve conversando com o Secretário de Esportes e tomou conhecimento que existe uma empresa que vai prestar esse serviço aos onze municípios pertencentes ao Consórcio do Caparaó na divulgação do turismo em nossa região, e o potencial de Calçado seria trilhas e pista de voo livre ou parapente. Essa empresa vai fazer esse gerenciamento e virão competições internacionais para o Município o que gerará muito desenvolvimento para a nossa região porque esses torneios acontecem durante oito dias consecutivos e os competidores se hospedam no Município, inclusive muitos deles vem com a família. Considera um projeto de relevância para o município e vota favorável pelas explicações do Secretário Cícero, e disse que vê com grande alegria a possibilidade de Calçado ser mostrado para o mundo inteiro. Comentou ainda que falou com o Secretário que pedirá através desta Casa que essa empresa compareça a uma Sessão desta Casa a fim de esclarecer mais amplamente o que é este projeto e qual a sua dimensão e torce para que ele se realize. Submetido a apreciação o Projeto foi **aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2014. O Vereador Nel Lima** comentou que antes da Sessão se reuniram com o Secretário de Obras e foi verificado que existe um equívoco nas delimitações da área a ser doada sendo assim pediu ao Presidente que deixe o projeto em estudo e volte com o mesmo para que o Executivo possa retificar. **Projeto em estudo na Comissão de Justiça. Leitura do Projeto de Lei nº 012/2014. O Vereador Nel Lima** relatou que em conversa com o Presidente e com o Assessor Jurídico da Casa verificaram que esse projeto está mal redigido porque se estão mudando o Parágrafo Único não pode ter artigo 2º, desta forma pediu ao Presidente que também deixe esse projeto em estudo para que a Comissão de Justiça faça a ressalva para que o Executivo possa extinguir esse artigo 2º. **O Presidente (Teté) encaminhou o Projeto de Lei nº 012/2014 para a Comissão de Justiça.** Finalizando agradeceu a Deus por mais este trabalho

realizado, agradeceu também a presença de cada um dos Vereadores, dos Secretários de Esportes e de Obras, aos servidores e aos prestadores de serviço. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário